



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 827/2024

De 30 de setembro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Marino Candido de Oliveira** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Marino Candido de Oliveira**, ocupante do cargo de **Assessor de Assistência Administrativa**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 21 de outubro de 2024 a 19 de novembro de 2024.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/09/2023 a 01/09/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 30 de setembro de 2024.

FABIO
MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:8884484

FABIO
MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:8884484

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal